Ministério Público determina interdição de buffet infantil em Barretos

Promotor cita existência de irregularidades que comprometem segurança de crianças e adultos

O Ministério Público determinou a interdição de buffet infantil localizado no Distrito Industrial I, em Barretos, cujo "controle e a operação da atividade são exercidos, de fato, por Rodrigo Franco Malaman", segundo o promotor Walter de Souza Vicentini Vilela.

O promotor de justiça requereu à prefeitura, no exercício de seu poder de polícia, "a interdição cautelar, imediata e efetiva do estabelecimento, até que sejam apresentados todos os alvarás e licenças exigidos, e devidamente comprovada a regularização das condições de segurança, higiene e acessibilidade, nos termos da legislação municipal vigente e demais normas técnicas aplicáveis".

O promotor também determinou a instauração de inquérito civil quanto ao funcionamento da empresa Buffet Rotatória da Alegria, "considerando que as diligências realizadas indicaram a existência de irregularidades que comprometem a segurança física de crianças e adultos, inclusive com riscos iminentes de acidentes elétricos e estruturais, conforme evidenciado em fotos, vídeos e relatos encaminhados à Promotoria de Justiça".

O dr. Walter de Souza Vicentini Vilela apontou também, ao determinar a interdição do estabelecimento, "a ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido, bem como as informações — comprovadas por meio de anexos fotográficos — sobre fiação elétrica exposta e em contato com água, brinquedos danificados, infiltrações severas e demais indícios de ausência de manutenção adequada".

Em seu despacho, o representante do MP citou que as irregularidades recaem sobre a empresa "Laura Diniz Linhares Monseg Eventos e Recreações", mas é de "conhecimento público que o controle e a operação da atividade são exercidos, de fato, por Rodrigo Franco Malaman — circunstância inclusive confirmada pelo próprio em resposta ao Ofício Ministerial".

O promotor argumentou que "embora haja a informação de que Rodrigo Franco Malaman tenha constituído novo empreendimento no mesmo endereço e esteja aguardando a análise documental por parte da municipalidade, tal fato não afasta a constatação de que o funcionamento atual do estabelecimento permanece irregular, representando potencial risco à integridade física de seus usuários".

O representante do MP também considerou que "a obtenção do Alvará de Funcionamento está condicionada, entre outros requisitos, à apresentação do AVCB" e citou "o princípio da prevenção e a função precípua do Poder Público na proteção do interesse coletivo" ao determinar a interdição do buffet infantil de Rodrigo Malaman, que é advogado e vereador em Barretos.

INTERDIÇÃO

A secretaria municipal de Ordem Pública através do secretario Luis Umberto Campos Sarti e equipe cumpriu no início da noite desta terça-feira (27) a determinação do Ministério Público e interditou o estabelecimento.

OUTRO LADO

O advogado Gustavo Macedo, que representa o vereador Rodrigo Malaman, acompanhou a ação da secretaria de Ordem Pública durante a interdição do estabelecimento. Segundo ele, Malaman recupera-se de dengue o que impossibilitou sua presença no local. O advogado afirmou que toda a documentação para regularizar o estabelecimento está em andamento, seguindo prazos legais para regularizar o AVCB. "Causou estranheza para a gente a forma como foi feita esta lacração, porque o promotor de Justiça concedeu o prazo de cinco dias, foi assinado hoje (terça-feira) à tarde e no mesmo momento já vieram e fizeram este procedimento. Vamos tomar as medidas cabíveis contra quem quer que seja, inclusive a denunciante", afirmou Gustavo Macedo.

UTI Cardiológica do Hospital Nossa Senhora é premiada pelo segundo ano consecutivo

A UTI (Unidade de Terapia Cardiológica) do Hospital Nossa Senhora Aparecida que atende 100% de pacientes através do SUS (Sistema Único de Saúde) recebeu na tarde de ontem (27), pelo segundo ano consecutivo o prêmio "UTI Cardiológica Top Performer", concedida pela Epimed Solutions e AMIB (Associação Médica Intensiva Brasileira). O prêmio foi entregue a equipe do Hospital pelo terceiro ano consecutivo, sendo que em 2023 foi por UTI Eficiente, enquanto que em 2024 e 2025 foi por ser UTI Cardiológica Top Performer.

A coordenadora da UTI Cardiológica, a médica Intensivista, dra. Lais Sisconetto, explicou que essa premiação significa que a Unidade de Terapia Intensiva está entre as melhores do Brasil, no atendimento clínico e pós cirúrgico com média de 2 a 3 pacientes por dia. "São 1.800 UTI´s monitoradas pela Epimed, dessas 301 foram certificadas como Top Performer, só 23 delas são cardiológicas, entre elas, três que são públicas, como é o caso do HANS. Temos que comemorar esse título, já que no Estado de São Paulo fomos a única UTI a receber este título", afirmou.

A gerente nacional da Epimed Solutions, Jucimara Vieira, afirmou que essa premiação é uma parceria entre a Epimed e AMIB, que completa 10 anos e tem alguns critérios de avaliação. "Avaliamos a taxa de mortalidade padronizada, taxa de recurso utilizada nessa UTI, e se este paciente sai com desfecho favorável, é considerada uma UTI Top Performer", explicou. Atualmente, a UTI Cardiológica conta com 9 leitos e já atendeu cerca de 400 pacientes neste ano.

Funcionamento da UPJ é esclarecido para representantes da OAB

A UPJ (Unidade de Processamento Judicial) implantada na Comarca de Barretos entrou em funcionamento na segunda-feira (26), após a implantação da 4ª Vara Cível pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Juiz Ricardo Truite Alves, que é o Corregedor da UPJ, após atuar dois meses no processo de implantação do sistema que vai ser responsável, realizou reunião com representantes da OAB Barretos, com o presidente Belisário Rosa Leite Neto e membros de sua diretoria e com os encarregados dos setores da UPJ, que abrange um total de 40 servidores e ficarão responsáveis por coordenar um montante de mais de 19 mil processos nas quatro varas cíveis. Durante a reunião, o magistrado informou que o responsável pela UPJ é o servidor Luiz Donizete de Souza, o gestor da equipe de Atendimento e Movimento Judiciário é o servidor Rogério Ferreira da Silva, o gestor da equipe de Cumprimento, Arthur Ventura Júnior e enquanto que Simone Aparecida Marreto Boica é a gestora de equipe de Movimentação. "A reunião teve o objetivo de apresentar o que é uma UPJ, que é mais conhecida como cartório do futuro. Agora teremos uma divisão de trabalho, com equipes de atendimento ao público, equipe de cumprimento dos processos, equipe de processamento dos processos e equipe dos gabinetes dos juízes. É muito importante a apresentação de hoje aos advogados, porque os servidores representaram a vitrine do Tribunal de Justiça e fazem a ponta de entrada", explicou o magistrado. O presidente da 7ª Subseção da OAB Barretos, dr. Belisário Rosa Leite Neto, informou que foram importantes as informações passadas sobre o funcionamento da UPJ. "Agora vamos levar essas informações aos demais advogados que quando tiver alguma necessidade de falar com o cartório sobre o andamento dos processos, eles irão saber qual setor procurar", opinou.

BEC elege conselho e nova diretoria hoje

Está agendada para hoje (28), às 18h45, a reunião do Conselho Deliberativo do Barretos Esporte Clube, no auditório da ACIB, para eleição dos 20 novos conselheiros do clube e logo após terá votação para eleição da diretoria executiva. Segundo o presidente do Conselho Deliberativo, Giovane Ferreira, as chapas podem ser inscritas no momento da eleição e devem ser composta por um presidente, 1º vice-presidente, 2º presidente, tesoureiro e secretário. "A gente espera que tenha interessados em colocar seus nomes a disposição", afirmou Giovane.

JOGOS AGENDADOS

SUL-AMERICANA

HOJE

21h30 – Cruzeiro x Unión de Santa Fé

21h30 – Universidad Católica x Vitória

QUINTA

21h30 – Atlético-MG x Cenciano

21h30 – Fluminense x Once Caldas

LIBERTADORES

HOJE

19h00 – Internacional x Bahia

21h30 – Palmeiras x Sporting Cristal

21h30 – Flamengo x Desportivo Táchira

VDQ Holdings S.A.

CNPJ/MF nº 08.803.085/0001-58 – NIRE 35.300.344.031

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2025

Data, Hora e Local: 25 de abril de 2025, às 15h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, Av. 43, nº 395, sala 10, Centro, CEP 14780-420. **Mesa**: Rafael Vicentini de Queiroz, Presidente; Diego César de Oliveira, Secretário. **Dispensa de Publicações e Anúncios**: As demonstrações financeiras e o relatório da administração, acompanhados do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados (i) no jornal "O Diário de Barretos", na edição do dia 14 de abril de 2024, na página 8; (ii) no site do jornal "O Diário de Barretos", qual seja, https://www.odiarioonline.com.br/ e (iii) também no site da Companhia https://vdqholdings.com.br/wp-content/uploads/2025/04/DCs_VDQ_31_12_2024.pdf, ficando dispensada a publicação dos anúncios, em razão da presença e anuência de acionistas representantes de 100% do capital social da Companhia, nos termos do nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei das S.A. **Convocação**: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no jornal "Diário de Barretos", nas edições dos dias 16, 17, e 18, nas páginas 3, 7 e 3, respectivamente. **Presença**: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Leitura de documentos**: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária. **Ata em forma de sumário**: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, conforme autoriza os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) proposta de destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) proposta de remuneração global dos Diretores da Companhia para o exercício social de 2025. **Deliberações Tomadas por Unanimidade**: Foram aprovadas as seguintes matérias: **Em assembleia geral ordinária: (i)** as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, à conta de prejuízos acumulados, em decorrência da apuração de prejuízo no valor total de no valor de R$378.645.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), não havendo distribuição de dividendos, ou pagamento de juros sobre o capital próprio; e **(iii)** o estabelecimento da remuneração global de R$1.000,00 (mil reais) para os Diretores da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Diante da ausência de manifestações, foram finalizados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Acionistas Presentes**: (aa) EQMG VDQ Holdings Ltda. p.p.; Isabel Cristina de Alcantara Queiroz p.p.; Ibar Vilela de Queiroz p.p.; Fernando Galletti de Queiroz p.p.; IZVQ Holdings Ltda. p.p.; Rafael Vicentini de Queiroz; Alexandre Vicentini de Queiroz p.p.; Eneida Campozana de Queiroz p.p.; Cristiano Campozana de Queiroz p.p.; Devanilda Ginelza Ewig p.p.; Frederico Alcantara de Queiroz p.p., Marcelo Alcantara de Queiroz p.p., Beatriz de Queiroz Lemann p.p. e Antonella Martins de Queiroz. Barretos, SP, 25 de abril de 2025. **Rafael Vicentini de Queiroz** – Presidente **Diego Cesar de Oliveira** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 164.362/25-3 em 12/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

h[illegible]assinador.vendseg.com.br/app/Documento/Protocolo/8573-3738-0900 28/05/2[illegible] 31:41 (BRT/UTC-3) 8573-3738-0900 JORNAL O DIARIO DE BARRETOS LTDA - C[illegible]
N[illegible]: [illegible].186.382/0001-90 JORNAL O DIARIO DE BARRETOS LTDA